

Márcia só precisa mostrar as provas



Luis Joca

Com as decisões do Tribunal Regional Eleitoral na sexta-feira, Márcia Kubitschek, do PMDB, obteve o registro de sua candidatura à Câmara dos Deputados e está

livremente habilitada para concorrer às eleições de 15 de novembro. Agora, o pedido de sua exclusão como eleitora em Brasília, feito pelo Partido da Juventude, a nada lhe obriga, mas, sim, à esta agremiação partidária que terá de provar as acusações que faz, alegando transferência ilegal de título eleitoral.

A informação é do advogado da candidata, Célio Silva, explicando que Márcia está tranquila e terá simplesmente de apresentar contraprovas à documentação que for apresentada pelo Partido da Juventude. Ele garante ver a situação com bastante tranquilidade, inclusive porque não há prazos curtos para o processo e as contraprovas serão definitivas.

Ao assegurar que inexiste in-

tenção de protelar a decisão, o advogado observa que a preocupação com o tempo é do PJ pois terá de provar, até a data em que Márcia será diplomada como deputada federal, a obtenção ilegal do título eleitoral. Até lá, ela estará em campanha sem qualquer impedimento para eleger-se.

Para comprovar as dificuldades a serem enfrentadas pelo PJ, Célio Silva lembra que os advogados deste partido terão de documentar os dezoito itens que apontam como irregulares na transferência do título de Márcia, inclusive, através de perícias gráficas.

Sobre o processo de impugnação da candidatura de Márcia — rejeitado sexta-feira pelo TRE — e mesmo este de exclusão, o advogado diz que tudo parece caracterizar até inexperiência de determinados setores da justiça eleitoral, provocando compreensões as mais diversas e errôneas em torno do assunto. Agora, tudo começa a ficar claro, e o que existe é isso, a filha de Juscelino Kubitschek está com sua candidatura registrada e, sem problemas. Irá derrubar a acusação de que teria obtido a transferência ilegal de seu título eleitoral de Belo Horizonte para Brasília.